

Aviso nº 164 /SE-C.Civil/PR

Em 21 de fevereiro de 2006.

A Sua Excelência o Senhor
Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito – CPMI “CORREIOS”
70165-900 – Brasília - DF

Assunto: **Requerimento nº 0430/2006.**



Senhor Presidente,

Em resposta ao Ofício nº 333/2006 – CPMI – “CORREIOS”, de 2.02.06, informo que, em face de não haver obrigatoriedade de se manter arquivados dados relacionados a reuniões ou audiências de agentes públicos da Presidência da República com pessoas físicas ou jurídicas com as quais se relacione funcionalmente, os diversos órgãos que compõem a Casa Civil da Presidência da República, salvo este Gabinete, não possuem um sistema que mantenha arquivados dados relacionados a reuniões, no máximo agendas de cunho pessoal, um vez que entende a Subchefia para Assuntos Jurídicos desta Casa não ser aplicável à Presidência da República o Decreto nº 4.224, de 12.08.02, e carecer o art. 4º, inciso IV, do Decreto nº 4.081, de 11.02.02, de regulamentação pela Comissão de Ética dos Agentes Públicos da Presidência e Vice-Presidência da República.

Assim, em virtude dessa constatação, relaciono, abaixo, apenas as informações relativas a reuniões ou audiências que se encontram arquivadas neste Gabinete, esclarecendo que não existem registros de audiências ou reuniões de que tenham participado, simultaneamente, representantes do BMG e o Senhor Marcos Valério Fernandes de Souza:

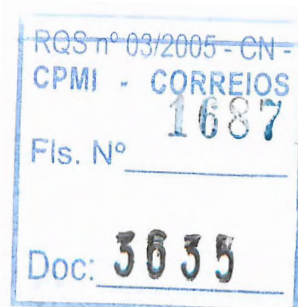
DATA	HORA	DURAÇÃO	DESCRIÇÃO
06/08/2004	17:00 h	30 min	Flávio P. Guimarães – Presidente do BMG e Ricardo Guimarães – Vice-Presidente.
25/11/2004	17:00 h	30 min	Flávio Guimarães, Márcio Almeida e Roberto Rigotto – Banco BMG

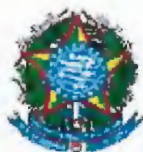
Ademais, esclareço que o fornecimento de informações sobre datas e horários de entrada e saída de qualquer pessoa nas dependências do Palácio do Planalto foge à esfera de competência desta Casa Civil, uma vez que a segurança dos palácios presidenciais é, nos termos da Lei nº 10.683, de 28.05.03, atribuição deferida a outro órgão da estrutura da Presidência da República.

Atenciosamente,



DILMA ROUSSEFF
Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da
Presidência da República





SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

OFÍCIO Nº 0333/2006 – CPMI – “CORREIOS”

Brasília, 02 de fevereiro de 2006.

A Sua Excelência a Senhora
Ministra DILMA VANA ROUSSEFF
Chefe da Casa Civil da Presidência da República
Palácio do Planalto, 4º andar
70150-900 – Brasília – DF
PABX: (61) 3411.1221 - (61) 3321-5804

Senhora Ministra,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada pelo Requerimento nº 3, de 2005 – CN, “*para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos*”, e em conformidade com o artigo 58 da Constituição Federal, artigo 148 do Regimento Interno do Senado Federal, artigo 2º da Lei 1.579/52, e face à aprovação do **Requerimento nº 0430/2006** (cópia anexa), em reunião da Comissão datada de **02/02/2006**, solicito a atenção de Vossa Excelência no sentido de encaminhar a esta CPMI todos os documentos e registros relativos a audiências e reuniões ocorridas no Palácio do Planalto com representantes do BMG e o Sr. Marcos Valério Fernandes de Souza, a fim de subsidiar os trabalhos investigativos da Comissão.

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente da Comissão

